



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente

INDICAÇÃO CMI /Nº 360/2013

Exmo.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES.

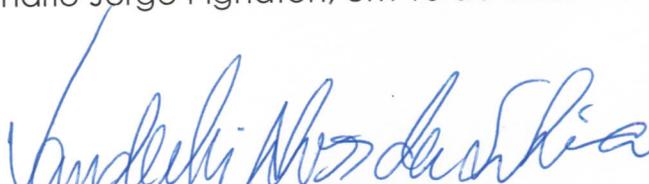
O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^o. para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

— Que seja providenciada a limpeza e a retirada dos matos no trevo da rodovia do contorno do Bairro São Bendito, vez que muitas pessoas se utilizam desta estrada para fazer caminhada, e estando o mato alto torna o lugar perigoso, além de sujo e escuro.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de dezembro de 2013.



VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador


Paulo Rodrigues Quaresma
Presidente